



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 19 de abril de 2023

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Licitações

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023

Processo Administrativo n° 021/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB.

Contratado: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, situada na Rua Horácio Nobrega, 33, Belo Horizonte, Patos/PB, tendo como representante o Sr. Matheus Augusto Rangel Ferreira, CPF: 102.046.414-38, com valor final de R\$187.232,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais).

Objeto: Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota (máquinas pesadas) do município de Passagem - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores;

R\$187.232,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais).

Ratificação em: 17/04/2023. Josivaldo Alexandre da Silva - Prefeito

### Editais e Avisos

#### Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023, da Prefeitura Municipal de Passagem/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório n° 004/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objetivo a aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota (máquinas pesadas) do município de Passagem - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/01/2002 e aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 35.588.102/0001-54, situada na Rua Horácio Nobrega, 33, Belo Horizonte, Patos/PB, com valor final de R\$187.232,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais), por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 em sua redação final.

Passagem/PB, 14 de abril de 2023.

Armando Gomes Ferreira

Pregoeiro Oficial

#### Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)